PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO PREFEITO

Lido na Sessão
Em: 14/02/19
Assinatura

PROJETO DE LEI Nº 001/2019

DÁ DENOMINAÇÃO AO CENTRO DE REFERÊNCIA SOCIAL "CRAS ALTAMIRO BORBA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado "CRAS ALTAMIRO BORBA" o Centro de Referência Social localizado na Rua Bartolomeu, nº455, quadra 59, bairro Betânia, neste Município.

Parágrafo Único. A denominação da unidade administrativa prevista no "caput" deste artigo poderá ser alterada em processo legislativo municipal, nos termos do art. 12, inciso XVII, da lei Orgânica do Município de Parauapebas.

Art. 2º O Poder Executivo expedirá os atos administrativos complementares que se fizerem necessários à regulamentação da unidade ora nominada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas, 11 de janeiro de 2019.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 001 /2019

Exmo. Senhor Presidente e demais Vereadores (as),

O Projeto de Lei ora submetido à apreciação de Vossas Excelências tem por objetivo denominar o Centro de Referência e Assistência Social (localizado na Rua Bartolomeu, nº455, Bairro Betânia) de "CRAS ALTAMIRO BORBA".

O Sr. Altamiro Borba Soares aos doze anos de idade chegou em Parauapebas, com seus pais e irmãos. Foi um cidadão que contribuiu de modo

Diretoria Legislativa
Fl. 002
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

relevante com o crescimento do Município. Entrou para o serviço público em 1997 como Chefe de Gabinete na Câmara Municipal de Parauapebas. Foi Assessor da Prefeitura Municipal de Parauapebas, titular da Secretaria Municipal de Assistência Social, onde atuou com extrema dedicação, tendo criado e priorizado o atendimento às crianças e adolescentes, e trabalhado em prol da valorização e reconhecimento dos servidores, e realizado a inauguração do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS.

Infelizmente, o Sr. Altamiro, teve sua vida ceifada em 22/07/2013, vítima de assalto. Deixou vários exemplos a serem seguidos como cidadão honrado e trabalhador que foi. Cumpriu fielmente seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação prestam à sua memória.

Assim, solicitamos que, após as análises das comissões legislativas pertinentes, seja o presente projeto de lei aprovado pelo plenário dessa Casa Legislativa, de acordo com a Lei Orgânica Municipal de Parauapebas e do Regimento Interno desse Parlamento.

Atenciosamente,

Parauapebas, 11 de janeiro de 2019.

DARCI JOSÉ LERMEN
PREFEITO MUNICIPAL

Diretoria Legislativa
Fl. 003
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas